



PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA E A AMESFI
ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE
SURDOS E FISSURADOS.**

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, à Rua Argentina, 1546, centro, CEP. 85884-000, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a **Christiane Zanette Mondardo**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 8.382.595-2 SSP/PR e CPF/MF 039.873.689-85, residente e domiciliada à Rua Acre, nº 2530, Bairro Nazaré, CEP. 85884-000, Medianeira, PR., doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro lado a **AMESFI – ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS E FISSURADOS** sediada à Rua Minas Gerais, nº 1210, Bairro Nazaré, Município de Medianeira – PR., CEP 85884-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.883.367/0001-09, neste ato representada pela sua Presidente, Senhora **Neide Poltronieri**, brasileira, convivente, professora aposentada, inscrito no CPF nº 969.457.539-72 e RG 3.335.375-8 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Pará, nº 2572, Bairro Itaipu, CEP 85884-000 Medianeira – PR., aqui simplesmente denominada **TOMADOR(A)**, em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 309/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como, com o disposto nos arts. 12, II, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, arts. 16, 17, 25, § 1º, IV, a, e 26 da Lei Complementar 101/2000, arts. 6º, IX, 61, parágrafo único, 73, I, a, b, e 116, § 4º da Lei Federal 8.666/1993, arts. 70 e 195, § 3º da CF/1988, art. 36 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos preceitos contidos na Resolução 28/2011 e IN 61/2001 do TCE/PR., Decreto Municipal nº 21/2012, das INs/SCI 002 e 003/2013, bem como demais atos normativos que regem a matéria, observadas as cláusulas e condições, seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Dá nova redação à cláusula primeira – do objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O presente tem por objetivo a construção de um campo de futebol no espaço físico da Escola Bilíngue da AMESFI, com 850 (oitocentos e cinquenta) metros quadrados, para a realização de recreação e aulas de educação física com os 56 alunos matriculados.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO

Dá nova redação à cláusula segunda – dos recursos e forma de pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Concedente repassará ao Tomador(a) o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, em conformidade com a programação financeira e com o cronograma de desembolsos, constantes do Plano de Trabalho previamente aprovado por este.”



PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dá nova redação à cláusula sexta – das dotações orçamentárias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os recursos correrão por conta do orçamento vigente, cujos empenhos e repasses se darão, obedecidos a programação financeira e o cronograma de desembolsos, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

10.00 – Secretaria de Assistência Social

10.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

0824300176.088000 – Manutenção do FMDCA

4.4.50.42.00.0000 - Subvenções Sociais – 3881 – R\$ 10.000,00”

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em pleno vigor.


E, por estarem certos e ajustados, firmam, datam e assinam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente que também o subscrevem, o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias, impressas por meio eletrônico de um só lado, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais esperados.

Medianeira, 11 de novembro de 2016.


Neide Poltronieri
Tomador(a)


Christiane Zanette Mondardo
Convenente

Testemunhas:

Ass.: 
Nome: Andreio Choubrni de Bone
CPF: 007.303.189-58

Ass.: 
Nome: AGUIARDO BODANESE
CPF: 829.620.499-15